

DECRETO Nº 221, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 68 DA LOM - CAROEBE
EM: 29 / 03 / 2022

Marcelo da Silva Inácio

Chefe de Gabinete

Decreto nº 290/2021

Art. 1º. Declara Ponto Facultativo aos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 30 de Março (quarta-feira) em decorrência do falecimento de **Gleiciane de Moura Caula**.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplicará aos órgãos e aos serviços considerados essenciais e aos órgãos/departamentos de urgência e emergência.

Art. 2º. Decreta Luto Oficial nos dias 30 e 31 de março e no dia 1º de abril do ano em curso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 29 de Março de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal